

**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022**

No Edital em epígrafe, item 11.1.2., onde se lê:

- **Na transação com cartões na modalidade de crédito à vista:** Comissão sobre o valor bruto para pagamento integral e à vista, com repasse de valor líquido à Gramadotur em até 30 (trinta) dias.

Leia-se:

- **Na transação com cartões na modalidade de crédito à vista:** Comissão sobre o valor bruto para pagamento integral e à vista, com repasse de valor líquido à Gramadotur em até 31 (trinta e um) dias.

No Edital em epígrafe, ANEXO 01 - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Cláusula Segunda “b” onde se lê:

- **Na transação com cartões na modalidade de crédito à vista:** Comissão de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento) sobre o valor bruto para pagamento integral e à vista, com repasse de valor líquido à Gramadotur em até 30 (trinta) dias.

Leia-se:

- **Na transação com cartões na modalidade de crédito à vista:** Comissão de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento) sobre o valor bruto para pagamento integral e à vista, com repasse de valor líquido à Gramadotur em até 31 (trinta e um) dias.



No Edital em epígrafe, ANEXO 06 - PROJETO BÁSICO, item 6.1.2. onde se lê:

- **Na transação com cartões na modalidade de crédito à vista:** Comissão sobre o valor bruto para pagamento integral e à vista, com repasse de valor líquido à Gramadotur em até 30 (trinta) dias.

Leia-se:

- **Na transação com cartões na modalidade de crédito à vista:** Comissão sobre o valor bruto para pagamento integral e à vista, com repasse de valor líquido à Gramadotur em até 31 (trinta e um) dias.

Os demais itens mantêm-se inalterados.

Gramado/RS, 02 de junho de 2022.

  
Vanessa Bubolz de Lima

Presidente da Comissão de Licitações

  
Paula Fernanda Schuck

Membro da Comissão de Licitações

  
Kathia da Rosa Riella

Membro Suplente da Comissão de Licitações